



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.127/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000404238, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do colendo Órgão Especial, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, designa os Desembargadores para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargadores Plantonistas	Unidades	Telefone
18 a 25 de setembro de 2023	Des. Gerson Santana Cintra	Unidade 1	99293-2463
	Desa. Camila Nina Erbeta Nascimento	Unidade 2	99191-0732

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 737210689314 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000404238 (Evento nº 171)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2023 às 19:14

